



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº 673/2017,

São Luís/MA, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. nº 2, de 4 de janeiro de 2016, bem como o constante no Protocolo SUAP nº 5275/2017,

Considerando a informação prestada no doc. 10, comunicando que o servidor Filipe Vasconcelos Alves de Carvalho, não poderá realizar as audiências itinerantes na cidade de São João Batista/MA, no período de 21 a 25 de agosto de 2017, tendo em vista sua remoção para o Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, conforme PORTARIA G.P. nº 780/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria D.G. nº 641/2017, datada em 8 de agosto de 2017, que concedeu 4½ (quatro e meia) diárias ao servidor FILIPE VASCONCELOS ALVES DE CARVALHO, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-01, Matrícula nº 308161955, lotado na Vara do Trabalho de Pinheiro/MA, a fim de acompanhar, em tempo integral, o Juiz Titular da referida Vara, Sr. Érico Renato Serra Cordeiro, em virtude do deslocamento da sede daquela Vara para a cidade de São João Batista/MA, em veículo deste Tribunal, em caráter itinerante.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES

/cds